



INCLUSÃO DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN NO TJMG

Relatório de Práticas

ANÁLISE DE CENÁRIO – LINHA DO TEMPO

- 22/10/2021 – Instituto Mano Down apresentou proposta ao TJMG para conhecer o Instituto;
- Novembro/2021 – TJMG apresentou os tipos de cargos que poderiam ser contratados junto ao Instituto Mano Down;
- Agosto/2022 – Instituto Mano Down apresentou proposta comercial;
- A partir da proposta e do conhecimento da entidade, o TJMG avaliou, por meio da Assessoria Jurídica, a possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação;
- 06/02/2023 – Contratação do Instituto Mano Down.

CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO MANO DOWN

Objetivo: Celebração de contrato de prestação de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, cujos serviços são desenvolvidos por jovens e adultos com deficiência intelectual.

Público Alvo: Pessoa com síndrome de down e transtorno do espectro autista.

Problema a ser resolvido: A contratação visa incluir pessoas com deficiência intelectual por meio da terceirização no mercado de trabalho, delegando a execução de atividades secundárias, acessórias e auxiliares, aos assuntos que constituem área de competência legal deste Tribunal, buscando reduzir custos e aumentar a flexibilidade, qualidade, produtividade e a especialização, possibilitando a liberação de seus servidores para dedicação à atividade fim da Instituição.

Custo Anual Estimado: R\$ 447.593,28.

Inovação: contratação pela Administração Pública de instituição com relevante papel social na sociedade mineira, propondo práticas de inclusão social para pessoas com deficiência intelectual.

DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA

- Contratação dos seguintes cargos:
 - Recepcionista;
 - Auxiliar Administrativo;
 - Garçons.
- Contratação Direta do Instituto Mano Down, via dispensa de licitação, entidade filantrópica e sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, com finalidade sócio-cultural, assistencial e educacional.
- **Seleção e Acompanhamento pela contratada:** O Instituto Mano Down faz a seleção dos candidatos apto a ocupar os cargos contratados e realiza o acompanhamento das atividades da prestação do serviço. Há uma interlocução com as famílias dos contratados para o bom desenvolvimento das atividades.

COAUTORES DA PRÁTICA

Centro de Sustentabilidade - CESUS

Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio -
ASCONT

Gerência de Acompanhamento e Gestão de Serviços Gerais - GESEG

Presidência

ÁREA DE ATUAÇÃO NA PRÁTICA

Os terceirizados executam atividades secundárias, acessórias e auxiliares, para prestação de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, inicialmente as atividades sendo desenvolvidas na Unidade Afonso Pena – Sede do TJMG.

APONTAMENTO DE NECESSIDADES/ DESAFIOS

- Aceitação do profissional pelo público interno e externo a ser atendido;
- Seleção do profissional para a prática das atividades propostas;
- Adequação das atividades para o profissional selecionado;
- Acompanhamento do profissional e da família.

LINKS ÚTEIS

<https://manodown.com.br/>



FIM

**Centro de Sustentabilidade
CESUS/TJMG**

Contato: (31) 3306-3028